

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DESARQUIVAMENTO DE ATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58001**

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve pelo Desarquivamento do ato aprovado em 05/12/2003 da Empresa, NATAL PESCA LTDA, sob nº. de arquivamento 20000224691, NIRE 15200596589, em 28/12/2009.

Belém, 30 de dezembro de 2009.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA

Secretário Geral.

**SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57971
DISPENSA: 35/2009**

Data: 30/12/2009

Valor: 6.803,44

Objeto: Execução de serviços de recuperação e revitalização da sede da CECOMT/ Portos e Aeroportos - SEFA.

Fundamento Legal: art. 24, V da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: Engehidro Engenharia e Hidrologia LTDA

Endereço: Tv Perebebuí, Bairro: Pedreira, 1552

CEP. 66080-400 - Belém/PA

Telefone: 9132763110

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57974**

Dispensa: 34/2009

Data: 30/12/2009

Valor: 14.950,00

Objeto: Execução dos serviços de montagem e instalação de 23 centrais de ar split com fornecimentos dos materiais, nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, localizadas na área metropolitana de Belém.

Fundamento Legal: art. 24, I da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: CCM - Com. Atac. de Equip. Elé. de Refrig. Serviços TARGET

Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 05

CEP. 67200-000 - Marituba/PA

Telefone: 9130878181

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 57976**

Dispensa: 36/2009

Data: 30/12/2009

Valor: 14.815,13

Objeto: Execução de serviços de construção da Cisterna em concreto armado e casa de bombas da CECOMT/Araguaia - SEFA.

Fundamento Legal: art. 24, I da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129119126470000	449039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: MD Construtora LTDA

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Umarizal, 330

CEP. 66050-000 - Belém/PA

Telefone: 9132580844

Ordenador: Josué A. Azevedo Monteiro

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE**



**PORTARIA Nº 3.707/2009-GAB/SEMA 28 DE DEZEMBRO
DE 2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58052

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, Considerando o disposto no § 5º do artigo 15 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental São Geraldo do Araguaia – APA São Geraldo do Araguaia, criada pela Lei Estadual nº. 5.983, de 25 de julho de 1996, de acordo com as entidades que representam, os seguintes indicados conforme abaixo se descreve:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Titular: Giselle Gouvêa Parise

Suplente: Cassiano de Oliveira dos Santos

b) Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Titular: Gicivaldo Machado Brito

Suplente: Alex Costa Lima

c) Poder Legislativo do Município de São Geraldo do Araguaia

Titular: Francisco Oliveira Neto

Suplente: Elpídio Farias Silva

d) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Titular: Jovenilson Corrêa Araújo

Suplente: Rosinete Lima da Silva

e) Universidade Federal do Pará - UFPA

Titular: José Pedro de Azevedo Martins

Suplente: Edissany Gabrielly Belém de Deus

f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, escritório local de São Geraldo do Araguaia

Titular: Edilson Pereira de Carvalho

Suplente: Matheus Soares Sousa

II - representantes da sociedade civil:

a) Comunidades Vila Santa Cruz

Titular: Maria Neide Paz Rodrigues

Suplente: Raimundo Nonato da Silva

b) Associação dos Produtores Rurais da Região do Buqueirão – ASPRORBUQ

Titular: Manoel Ribeiro da Costa Filho

Suplente: Natal Pereira de Sousa

c) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catinga Um - ASTICUM

Titular: José Vicente Ramos de Jesus

Suplente: Maria Edileuza da Silva Rodrigues

d) Sindicato dos Produtores Rurais de São Geraldo do Araguaia - SPRSAGA

Titular: José Maria Alves Rocha

Suplente: Raimundo da Silva Barros

e) Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM

Titular: Noé Carlos Barbosa Von Atzingen

Suplente: Tânia Suely Martins Nascimento

f) Comunidade Ilha de Campo

Titular: Paulo Ribeiro dos Santos

Suplente: Sebastião Santos Silva

Art. 2º. O período de mandato dos membros nomeados por esta Portaria obedecerá ao disposto no inciso II do art. 321, da Constituição Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 28 de dezembro de 2009.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58074

**PORTARIA Nº. 3.722/2009-GAB/SEMA DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Excluir a Gratificação por Tempo Integral da servidora KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA matrícula nº. 55587536/1, ocupante do cargo de Geólogo, lotada na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, a contar de 30/11/2009 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Dezembro de 2009

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretario de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 3.723/2009-GAB/SEMA DE 29 DE
DEZEMBRO DE 2009.**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Excluir a Gratificação por Tempo Integral do servidor DÁRIO LISBOA FERNANDES NETO matrícula nº. 57215348/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental, a contar de 30/11/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 29 de Dezembro de 2009

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretario de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº. 3.716/2009-GAB/SEMA DE 28 DE
DEZEMBRO DE 2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 58060

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 da Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

Considerando o Decreto nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas – PESAM, criado pela Lei Estadual nº. 5.982, de 25 de julho de 1996.

Parágrafo único. O Conselho mencionado neste artigo é de cunho consultivo.

Art. 2º. Compete ao Conselho do Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas – PESAM: